



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 9 de julho de 2021 - Nº 2728 - Divulgado em 08/07/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	2
Extrato de Decisão Singular.....	2
Comunicações.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	3
Comunicações.....	5
3. Atos da 2ª Câmara.....	6
Intimação para Sessão.....	6
Intimação para Defesa.....	7
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	7
Extrato de Decisão.....	7
Comunicações.....	7
4. Alertas.....	8
5. Atos da Auditoria.....	8
Intimação para Envio de Documentação.....	8
6. Atos dos Jurisdicionados.....	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	8
Errata.....	14

Intimados: Marcone Dantas da Silva (Responsável); Debora dos Santos Alverga (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2316 - 21/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06718/20](#)

Jurisdicionado: Corpo de Bombeiros Militar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Marcelo Augusto de Araujo Bezerra (Gestor(a)); Anna Carmen Franca de Souza Lago (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2316 - 21/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [08972/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Renato Mendes Leite (Gestor(a)); Glaucio Lira da Franca (Contador(a)); Geiza Karla Rodrigues de Pontes (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [09073/20](#)

Jurisdicionado: Procuradoria Geral do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Fabio Andrade Medeiros (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca das falhas apontadas pela equipe técnica em seu relatório fls. 179/206.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2316 - 21/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05438/18](#)

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Antonio Guedes Rangel Junior (Gestor(a)); Ebenezer Pernambucano de Limoeiro Silva (Advogado(a)); Marina Torres Costa Lima (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2316 - 21/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [00531/20](#) (Doc. [66192/20](#))

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria (Recurso de Apelação)

Exercício: 2019

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06210/19](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citado: MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATAO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, destacando, todavia, que a aludida ex-administradora deve apresentar defesa, EXCLUSIVAMENTE, acerca das novas máculas de sua responsabilidade descritas nos artefatos técnicos produzidos pelos analistas deste Sinédrio de Contas, fls. 8.788/8.859, 10.428/10.436, 10.762/10.771 e 10.794/10.804 dos autos.**

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00265/21

Sessão: 2314 - 07/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [03627/16](#)

Jurisduccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)); Jacqueline Fernandes de Gusmao (Ex-Gestor(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03627/16, nessa assentada, sobre a verificação de cumprimento pela Secretária de Estado da Administração, Senhora JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO, do item II do Acórdão APL – TC 00292/19, lavrado no julgamento das contas anuais de 2015, advindas daquela Secretaria, pelo qual este Tribunal de contas decidiu assinar prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a adoção de providências necessárias no sentido de regularizar a questão dos cargos públicos preenchidos na Administração Estadual, conforme ANEXO da decisão, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator em: I) DECLARAR CUMPRIDO do item II do Acórdão APL – TC 00292/19; II) ANEXAR cópias das peças deste processo (relatórios da Auditoria, pareceres do Ministério Público de Contas e decisões) às análises das PCA's de 2021 e 2022, fazendo contas das recomendações para acompanhamento, e, tão logo se faça possível, com o fim dos contingenciamentos que estão em vigência durante o período pandêmico, sejam providenciados o Plano de Cargos e Carreira para adequação dos cargos em geral (por obsolescência de nomenclaturas e novas demandas, conforme delineados no Documento 49451/20, e, as reformas estruturais do prédio do antigo PARAIBAN para instalação da Casa da Cidadania que hoje está funcionando no Manaíra Shopping; e III) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Registre-se e publique-se. TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno João Pessoa (PB), 07 de julho de 2021.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00042/21

Processo: [06210/19](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)); Thacio da Silva Gomes (Interessado(a)); NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., repres. legal, Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira (Interessado(a)); Jarbas Ferreira Beserra (Interessado(a)); Rosemary Domingos Zirpoli (Interessado(a)); Dimas Soares Gondim (Interessado(a)); S. CHAVES – ADVOCACIA E CONSULTORIA, repres. legal, Dr. Sócrates Vieira Chaves (Interessado(a)); Maria do Desterro Fernandes Diniz Catao (Interessado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 07 de julho de 2021 pela antiga administradora do Fundo Municipal de Saúde – FMS da Santa Rita/PB, Sra. Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão. A referida peça está encartada aos autos, fl. 10.819, onde a então gerente do FMS pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, dificuldade de acesso a documentos e informações indispensáveis à elaboração de sua contestação. É o relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pela Sra. Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, destacando, todavia, que a aludida ex-administradora deve apresentar defesa, EXCLUSIVAMENTE, acerca das novas máculas de sua responsabilidade descritas nos artefatos técnicos produzidos pelos analistas deste Sinédrio de Contas, fls. 8.788/8.859, 10.428/10.436, 10.762/10.771 e 10.794/10.804 dos autos. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 08 de julho de 2021 Conselho Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator**

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17524/17](#)

Jurisduccionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04595/20](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Elangine Pereira de Albuquerque (Interessado(a)); Adjailson Pedro Silva de andrade (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [10762/21](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Francisco Aroldo Pereira Muniz (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [00082/10](#)

Jurisduccionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2005

Citado: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00768/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07948/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Responsável); Caroline Ferreira Agra (Responsável); Berenice Oliveira dos Santos (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Fernanda Campos Monteiro da Franca Martins (Advogado(a)); Pamela Silva Ribeiro de Albuquerque (Advogado(a)); Expedito Leite da Silva Filho (Advogado(a)); Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho (Advogado(a)); Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da verificação de cumprimento do Acórdão AC1 - TC - 01477/2020, de 15 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 20 de outubro do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONSIDERAR NÃO CUMPRIDO o supracitado aresto por parte da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, Dra. Caroline Ferreira Agra, CPF n.º 024.509.654-08, acolhendo, contudo, as justificativas da referida autoridade. 2) ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que a gestora do IPMJP, Dra. Caroline Ferreira Agra, CPF n.º 024.509.654-08, apresente a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente ao período em que a Sra. Berenice Oliveira dos Santos, CPF n.º 503.969.784-87, esteve vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (01 de agosto de 1987 a 01 de outubro de 1990), conforme exposto pelos peritos desta Corte de Contas, fls. 104/106. 3) INFORMAR a Dra. Caroline Ferreira Agra, CPF n.º 024.509.654-08, que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará, mais uma vez, à apreciação desta Câmara. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC1-TC 00769/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08017/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Responsável); Caroline Ferreira Agra (Responsável); Mônica Maria Lourenço Silva (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque (Advogado(a)); Fernanda Campos Monteiro da Franca Martins (Advogado(a)); Pamela Silva Ribeiro de Albuquerque (Advogado(a)); Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho (Advogado(a)); Expedito Leite da Silva Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da verificação de cumprimento do Acórdão AC1 - TC - 01642/2020, de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 02 de dezembro do mesmo ano, acordam, por maioria, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONSIDERAR NÃO CUMPRIDO o supracitado aresto por parte da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, Dra. Caroline Ferreira Agra, CPF n.º 024.509.654-08, acolhendo, contudo, as justificativas da referida autoridade. 2) ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que a gestora do IPMJP, Dra. Caroline Ferreira Agra, CPF n.º

024.509.654-08, apresente a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do período em que a Sra. Mônica Maria Lourenço Silva, CPF n.º 395.388.004-78, esteve vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. 3) INFORMAR a Dra. Caroline Ferreira Agra, CPF n.º 024.509.654-08, que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará, mais uma vez, à apreciação desta Câmara. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC1-TC 00766/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05673/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA LUCIA MACENA SILVA DA COSTA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria Lúcia Macena Silva da Costa, matrícula n.º 142.034-8, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) ENVIAR recomendações ao Presidente da Paraíba Previdência - PBPREV, Dr. José Antônio Coelho Cavalcanti, CPF n.º 105.150.974-20, a fim de que o mesmo atente para a necessidade de inserção correta dos dados previdenciários no Sistema TRAMITA desta Corte. 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC1-TC 00756/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14004/20](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Interessados: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Gestor(a)); Renata Salgado Aragao (Assessor Técnico); José Virgolino Junior (Assessor Técnico); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em acompanhar integralmente o voto do Conselheiro Relator, para: a) JULGAR IRREGULAR a licitação n.º 00020/2020; b) COMINAR MULTA PESSOAL ao Sr. Murilo Wagner Suassuna de Oliveira, Secretário de Saúde do Município, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), o equivalente a 89,99 UFR/PB, consoante previsto no art. 56, II, da LOTCE c/c e na Portaria n.º 030, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB do dia 18 de janeiro de 2021; c) DETERMINAR a instauração de procedimento específico, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, conforme Parecer do MPJTCE, para análise da execução da despesa, de modo a quantificar e imputar os valores excessivos em relação à despesa efetivamente realizada; d) RECOMENDAR o cumprimento dos preceitos insertos na Constituição Federal e demais diplomas legais concernentes à matéria, de sorte a não incidir nas falhas ora apontadas, em futuros procedimentos. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Remota. João Pessoa, 01 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00746/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04731/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020



Interessados: Arnobio Carvalho da Silva Junior (Gestor(a)); Alexandre Marcio Ramos Rocha Filho (Responsável); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Allan Thales Rocha e Viana (Contador(a)); Joselio Silva Barbosa (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB DURANTE O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 14 DE FEVEREIRO E 16 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO, SR. ALEXANDRE MARCIO RAMOS ROCHA FILHO, CPF N.º 060.511.684-94, E O INTERVALO DE 15 DE FEVEREIRO A 15 DE MARÇO, SR. ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR, CPF N.º 610.057.894-87, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR às supracitadas autoridades que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Cacimba de Dentro/PB, Sr. Arnobio Carvalho da Silva Junior, CPF n.º 610.057.894-87, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC1-TC 00747/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 06573/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Olivédos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Josinaldo Olimpio da Silva (Gestor(a)); Joelma Cristina Herculano Ribeiro (Responsável); Sueldo Medeiros Torres (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ANTIGA ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS/PB, SRA. JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO, CPF n.º 024.671.154-02, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Olivédos/PB, Sr. Josinaldo Olímpio da Silva, CPF n.º 151.333.488-35, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC1-TC 00748/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 07078/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Gilvan Dantas de Mendonca (Gestor(a)); Jose de Souza Santos (Responsável); Misael Maicom da Silva Cunha (Contador(a)); Itamar da Silva Cunha (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA/PB, SR. JOSÉ DE SOUZA SANTOS, CPF n.º 078.591.714-49, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Presidente do Poder Legislativo de Nova Palmeira/PB, Sr. Gilvan Dantas de Mendonça, CPF n.º 872.333.044-91, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC1-TC 00749/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 07215/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Frei Martinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Felipy Andre Pinto Dias (Responsável).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, SR. FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, CPF n.º 084.395.424-88, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Frei Martinho/PB, Sr. Felipy André Pinto Dias, CPF n.º 084.395.424-88, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC1-TC 00750/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 07290/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Arara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Ednaldo Fernandes de Almeida (Gestor(a)); José Jailson de Sousa (Responsável); Erick Danilo Cunegundes de Oliveira (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, SR. JOSÉ JAILSON DE SOUSA, CPF n.º 675.955.454-04, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA -



TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Presidente do Poder Legislativo de Arara/PB, Sr. Ednaldo Fernandes de Almeida, CPF n.º 640.608.704-63, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Atto: Acórdão AC1-TC 00751/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07383/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Marcio Jose Nogueira (Responsável).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB, SR. MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA, CPF n.º 022.982.214-21, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Monte Horebe/PB, Sr. Márcio José Nogueira, CPF n.º 022.982.214-21, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Atto: Acórdão AC1-TC 00752/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07593/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Baraúna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Lunguinho de Almeida (Gestor(a)); Jose Jandir de Pontes Candido (Responsável); Veronica Souto Henriques Mariano (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, SR. JOSÉ JANDIR DE PONTES CÂNDIDO, CPF n.º 036.176.804-45, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e

das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Presidente do Poder Legislativo de Baraúna/PB, Sr. Antônio Lunguinho de Almeida, CPF n.º 207.591.934-87, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Atto: Acórdão AC1-TC 00765/21

Sessão: 2876 - 01/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09937/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Jarques Lucio Da Silva II (Responsável); Gustavo Cavalcanti Neves (Procurador(a)); FIORI VEICULO LTDA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da DENÚNCIA COM PEDIDO DE CAUTELAR formulada pela empresa FIORI VEÍCULO S/A, através de seu procurador, Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, CPF n.º 187.584.524-00, acerca de supostas irregularidades no processamento do Pregão Eletrônico n.º 031/2021, cujo objeto foi a aquisição de ambulância tipo furgão para a Unidade Móvel de Saúde - SAMU do Município de São Bento/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito. 2) ENVIAR cópia dos presentes autos eletrônicos à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida municipal, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável. 3) REMETER cópias desta decisão ao denunciante, empresa FIORI VEÍCULO S/A, CNPJ n.º 35.715.234/008-76, através de seu procurador, Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, CPF n.º 187.584.524-00, e ao denunciado, Município de São Bento/PB, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Jarques Lucio da Silva II, CPF n.º 029.825.074-80, para conhecimento. 4) DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 01 de julho de 2021

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07228/13](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2006

Citados: Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07228/13](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2006

Citados: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07228/13](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citados: Franklin de Araújo Neto (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06103/20](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Contrato
Exercício: 2020
Citados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06103/20](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Contrato
Exercício: 2020
Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [14466/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020
Citados: Antonio Judivan de Sousa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [15273/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020
Citados: Francisco de Assis Pedrosa Ribeiro (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [16179/20](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07283/21](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Juru
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citados: Priscila Alves de Lima (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07283/21](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Juru
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citados: Moaci Pedro da Silva (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07701/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2021
Citados: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [10305/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2021
Citados: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3041 - 20/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [00039/15](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Massaranduba
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2014
Intimados: Cleber Agra (Gestor(a)); José Aderaldo de Lima Machado (Interessado(a)); Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)); Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3041 - 20/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [07540/16](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016
Intimados: Diogo Richelli Rosas (Gestor(a)); Maria do Carmo Silva (Ex-Gestor(a)); Idacio Alves Souto (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3041 - 20/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [04636/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2021
Intimados: José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)); Joao Marcio Oliveira Ferreira (Interessado(a)); PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Interessado(a)); Rodrigo Mantovani (Interessado(a)); Renato Lopes (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Tiago dos Reis Magoga (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3041 - 20/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [08077/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2021
Intimados: Francisco Cirino da Silva (Gestor(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)).



Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [02840/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Processo: [08966/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Rosalia Borges Lucas Victor (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Apresentar os esclarecimentos e/ou documentos solicitados pela Auditoria no relatório técnico de fls. 36/47.

Processo: [20690/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Intimados: José Aldemir Meireles de Almeida (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca do apontado às fls. 157/160

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [11898/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Citado: MANOEL PORFIRIO NEVES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o requerimento pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [11928/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Citado: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [08225/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citado: ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00910/21

Sessão: 3038 - 29/06/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03359/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2003

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)); Azuila Arruda de Assis (Interessado(a)); Severino Pereira Dantas (Interessado(a)); Valmar Arruda De Oliveira (Interessado(a)); Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, AZUILA ARRUDA DE ASSIS LIMA matrícula Nº 1005 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02840/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Rubens Falcao da Silva Neto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02840/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Sachenka Bandeira da Hora (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02348/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12056/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13176/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05689/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Francisco Rufino de Andrade (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05689/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020



Citados: Jose Martins de Sousa (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05689/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Egildo Araújo Pereira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13368/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2021

Citados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1) Relação de todos os lotes que compõem o Distrito Industrial do Turismo; 2) Relação dos lotes já negociados com os respectivos contratos, bem como a situação financeira atual destes (se já aportaram, pagaram parcelas, ITBI, etc.); 3) Certidão de Cartório atualizada de todos os lotes; 4) Certidão de Impostos junto a Prefeitura de todos os lotes; 5) Relação dos lotes disponíveis, preços a ofertar, forma de atualização dos valores dos imóveis; 6) Cronograma dos próximos eventos que ofertarão os imóveis. Observações Importantes: a) toda documentação deverá ser inserida no sistema TRAMITA de forma ORDENADA, com indicação clara do item desta solicitação a que se refere (utilizar folha de rosto para cada item, por exemplo), e b) as cópias dos documentos requeridos devem estar LEGÍVEIS, sem cortes e/ou rasuras.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

4. Alertas

Processo: [00242/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Interessados: Sr(a). Vital da Costa Araújo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02076/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Araruna, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Vital da Costa Araújo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atentar para o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00001/2021, que disciplinou os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o exercício financeiro 2021.

Processo: [00260/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02077/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade da Prefeita DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2001. Painel e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [11335/19](#)

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Interessado(s): Romulo Soares Polari Filho (Gestor(a))

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [43869/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE (01) UMA QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA NO SÍTIO DOIS RIACHOS, ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO PB.

Data do Certame: 19/07/2021 às 09:00

Local do Certame: prefeitura municipal de SÃO FRANCISCO, sala da cpl

Valor Estimado: R\$ 156.216,22

Observações: edital encontra-se no portal de transparencia e na sala da cpl, reuniao fora adiada ara correção em cronograma. cronograma válido é o completo.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

Documento TCE nº: [45250/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Locação de veículo, destinado ao Gabinete da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape - PB

Data do Certame: 22/07/2021 às 14:30

Local do Certame: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [45904/21](#)

Número da Licitação: 00040/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação na prestação, de forma continuada, de serviços de locação de veículos para ficar à disposição das diversas secretarias do Município de Conceição - PB.

Data do Certame: 19/07/2021 às 08:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [47430/21](#)

Número da Licitação: 00023/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Data do Certame: 21/07/2021 às 11:00

Local do Certame:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR



Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [47967/21](#)
Número da Licitação: 00019/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE LED FULL COLOR (COM INSTALAÇÃO), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.
Data do Certame: 20/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [48011/21](#)
Número da Licitação: 00049/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Aparelho de AR Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data do Certame: 19/07/2021 às 13:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 364.948,40

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [48032/21](#)
Número da Licitação: 00098/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B E TIPO D, COM CONDUTOR ESPECIALIZADO, destinado à Secretaria de Estado da Saúde - SES.
Data do Certame: 21/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [48666/21](#)
Número da Licitação: 00031/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade.
Data do Certame: 20/07/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Observações: O ARQUIVO CADASTRADO ANTERIORMENTE PERTENCENTE AO EDITAL ESTAVA CORROMPIDO.

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [48679/21](#)
Número da Licitação: 00031/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade.
Data do Certame: 20/07/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Observações: O ARQUIVO CADASTRADO ANTERIORMENTE PERTENCENTE AO EDITAL ESTAVA CORROMPIDO.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [48770/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO DE SOUSA, SÍTIO CONCEIÇÃO, SUMÉ/PB
Data do Certame: 20/07/2021 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 203.444,36

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdição: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita
Documento TCE nº: [48775/21](#)
Número da Licitação: 00037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB
Data do Certame: 21/07/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [48776/21](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIMAR DE ALENCAR PIMENTEL
Data do Certame: 27/07/2021 às 11:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELLO
Valor Estimado: R\$ 72.574,37

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [48789/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios estaduais e federais, junto ao SICONS, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas FUNASA, INTEGRAÇÃO, DNOCS, entre outras deste município.
Data do Certame: 16/07/2021 às 16:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO

Jurisdição: Câmara Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [48790/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, 05 LUGARES COM OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS POR LEI, FABRICAÇÃO/MODELO ACIMA DE 2016 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Data do Certame: 13/07/2021 às 13:00
Local do Certame: Camara Municipal

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [48796/21](#)
Número da Licitação: 10030/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO TESTES RÁPIDOS PARA MARCADORES LABORATORIAIS CARDÍACOS, COAGULAÇÃO E SEPTICEMIA, DA REDE LABORATORIAL HOSPITALAR E UPAS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO
Data do Certame: 19/07/2021 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [48801/21](#)
Número da Licitação: 00071/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA VOLTADA PARA TALONÁRIO ELETRÔNICO DE CONFECÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONJUNTO DE DISPOSITIVOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO



Data do Certame: 19/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sousa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [48802/21](#)
Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB
Data do Certame: 21/07/2021 às 09:30
Local do Certame: RUA VIRGINIO VELOSO BORGES SN JARDIM MIRITANIA CPL
Valor Estimado: R\$ 261.080,95

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [48809/21](#)
Número da Licitação: 00051/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB (ITENS REMANESCENTES DO PE 040/2021), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data do Certame: 20/07/2021 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 154.330,15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [48818/21](#)
Número da Licitação: 00030/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição Parcelada de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos destinados as secretarias do município de Malta/PB
Data do Certame: 21/07/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL PREFEITURA DE MALTA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: [48856/21](#)
Número da Licitação: 00015/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de um veículo tipo VAN, "0" Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da Deliberação Contran nº 64/2008 e Lei Federal nº 6.729/1979. As especificações do Veículo constaram no Termo de Especificações que faz parte integral deste edital.
Data do Certame: 19/07/2021 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Caiçara
Valor Estimado: R\$ 247.420,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [48864/21](#)
Número da Licitação: 00020/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do Sistema único de Saúde-SUS, para prestar serviços de assessoria, consultoria e apoio logístico com vistas a subsidiar a pasta da saúde.
Data do Certame: 16/07/2021 às 15:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [48869/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE
Data do Certame: 16/07/2021 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [48870/21](#)
Número da Licitação: 00042/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria na área educacional, junto a Secretaria de Educação do município de Condado
Data do Certame: 16/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [48871/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.
Data do Certame: 16/07/2021 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [48878/21](#)
Número da Licitação: 00024/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para doação, procedimentos realizados na Secretaria de Saúde deste município.
Data do Certame: 14/07/2021 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIAPL SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [48882/21](#)
Número da Licitação: 00077/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais e equipamentos de segurança (EPI) para suprir as demandas dos diversos setores da administração municipal.
Data do Certame: 15/07/2021 às 08:30
Local do Certame: Rua Antônio André, número 26, primeiro andar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [48901/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de empresa prestador de serviços de transporte terceirizado, através de pessoa física ou jurídica, nos termos e condições estabelecidas no presente edital, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às atribuições da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, através das necessidades e finalidades apontadas pelas secretarias no atendimento das demandas inerentes à gestão municipal.
Data do Certame: 19/07/2021 às 10:00
Local do Certame: <https://meet.google.com/>
Valor Estimado: R\$ 1.476.322,24

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [48902/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado,



conforme demanda, de testes COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB.

Data do Certame: 20/07/2021 às 09:00

Local do Certame: <https://www.comprasnet.gov.br/>

Valor Estimado: R\$ 177.217,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48939/21](#)

Número da Licitação: 00031/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Data do Certame: 19/07/2021 às 08:31

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48940/21](#)

Número da Licitação: 00040/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO

Data do Certame: 15/07/2021 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48941/21](#)

Número da Licitação: 00041/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2018

Data do Certame: 15/07/2021 às 11:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Documento TCE nº: [48958/21](#)

Número da Licitação: 00026/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Data do Certame: 21/07/2021 às 10:00

Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Documento TCE nº: [48969/21](#)

Número da Licitação: 00011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, DO TIPO: HATCH - MOTOR 1.0 E PICK-UP FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,

Data do Certame: 15/07/2021 às 09:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 305.233,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [49000/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO VISA ATENDER À DEMANDA DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, APRESENTANDO ÁREA (25,80X38M) DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2017, NO PADRÃO DO FNDE, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS + ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS + ADITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 23/07/2021 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Valor Estimado: R\$ 610.194,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [49007/21](#)

Número da Licitação: 00112/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Bancadas de apoio e Motocultivador)

Data do Certame: 21/07/2021 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras/SEAD/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [49009/21](#)

Número da Licitação: 00007/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição e Instalação de equipamentos de climatização para atender a rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR nº2021031735 para atender a Secretaria de Educação de Brejo do Cruz - PB

Data do Certame: 21/07/2021 às 08:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [49028/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM A FINALIDADE DE OBTER NOVAS SALAS DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, NA EMEIEF LUIZ CARTAXO ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Data do Certame: 26/07/2021 às 10:00

Local do Certame: AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES - C ADM

Valor Estimado: R\$ 251.193,06

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Documento TCE nº: [49034/21](#)

Número da Licitação: 10010/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde

Data do Certame: 16/07/2021 às 08:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [49036/21](#)

Número da Licitação: 00070/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente (Roçadeira) para utilização nas atividades operacionais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Data do Certame: 20/07/2021 às 09:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [49043/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
Data do Certame: 26/07/2021 às 11:00
Local do Certame: AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- C ADM
Valor Estimado: R\$ 90.774,38

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [49046/21](#)
Número da Licitação: 10010/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.
Data do Certame: 16/07/2021 às 08:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [49068/21](#)
Número da Licitação: 00038/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE IMAGEM(ULTRA SOM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Data do Certame: 19/07/2021 às 09:00
Local do Certame: prefeitura municipal de SÃO FRANCISCO, sala da cpl
Observações: ESTE EDITAL ENCONTRA-SE NO PORTAL DE TRANSPARENCIA EM WWW.SAOFRANCISCO.PB.GOV.BR E NA SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: [49075/21](#)
Número da Licitação: 00027/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB.
Data do Certame: 26/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Pelo BNC (Banco Nacional de Compras)
Valor Estimado: R\$ 1.321.143,42

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: [49091/21](#)
Número da Licitação: 00028/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB.
Data do Certame: 27/07/2021 às 09:00

Local do Certame: Pelo BNC (Banco Nacional de Compras)
Valor Estimado: R\$ 407.239,42

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Documento TCE nº: [49099/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, 0KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 19/07/2021 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 199.971,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [49101/21](#)
Número da Licitação: 00097/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- NÃO-PERECÍVEIS- GÊNEROS SECOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Data do Certame: 20/07/2021 às 11:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [49103/21](#)
Número da Licitação: 00034/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de João Pessoa - PB para atender veículos oficiais que trafegam pela BR 230
Data do Certame: 20/07/2021 às 15:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB
Valor Estimado: R\$ 79.910,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [49114/21](#)
Número da Licitação: 00105/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Kits Didáticos Semiestruturados para o Projeto de Alfabetização nas Escolas da Rede Municipal de Educação
Data do Certame: 21/07/2021 às 11:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [49124/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, 05 LUGARES COM OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS POR LEI, FABRICAÇÃO/MODELO ACIMA DE 2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Data do Certame: 21/07/2021 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [49125/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA PISTA DE ATLETISMO, A SER REALIZADO NO CAMPUS I DA UEPB, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, INCLUINDO-SE O MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS



NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data do Certame: 21/07/2021 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br
Observações: CORREÇÃO DO VALOR ESTIMADO ANUAL.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [49127/21](#)
Número da Licitação: 00024/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 21/07/2021 às 09:00
Local do Certame: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Valor Estimado: R\$ 335.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [49130/21](#)
Número da Licitação: 00035/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo: (pães, bolos, bolachas, torradas, tortas, broas e salgados) destinados a manutenção de diversas Secretarias deste Município de Brejo do Cruz - PB
Data do Certame: 20/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB
Valor Estimado: R\$ 92.039,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Documento TCE nº: [49138/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.
Data do Certame: 15/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [49154/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal nas secretarias de Administração e Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Data do Certame: 20/05/2021 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 289.834,12
Observações: A LICITAÇÃO FOI PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TENDO COMO ORGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E COMO ORGÃOS PARTICIPANTES O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O EDITAL DA LICITAÇÃO JÁ FOI INFORMADO NO ORGÃO GERENCIADOR ATRAVÉS DO DOCUMENTO NÚMERO: 30000/21 DENTRO DO PRAZO DA RESOLUÇÃO 09/2016. ESTE AVISO TEM COMO FINALIDADE REGISTRAR A LICITAÇÃO NESTE JURISDICIONADO PARA FINS DE SINCRONIZAÇÃO COM SAGRES PARA FINS DE CONTABILIDADE

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [49155/21](#)
Número da Licitação: 00038/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de gêneros alimentício destinado complementação dos kits de distribuição referente a merenda escolar e destinado a casa de apoio em João Pessoa bem como suprir as demandas já esgotada nas licitações anterior deste município.
Data do Certame: 14/06/2021 às 13:30
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [49161/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal nas secretarias de Administração e Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Data do Certame: 20/05/2021 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 289.834,12
Observações: A LICITAÇÃO FOI PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TENDO COMO ORGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E COMO ORGÃOS PARTICIPANTES O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O EDITAL DA LICITAÇÃO JÁ FOI INFORMADO NO ORGÃO GERENCIADOR ATRAVÉS DO DOCUMENTO NÚMERO: 30000/21 DENTRO DO PRAZO DA RESOLUÇÃO 09/2016. ESTE AVISO TEM COMO FINALIDADE REGISTRAR A LICITAÇÃO NESTE JURISDICIONADO PARA FINS DE SINCRONIZAÇÃO COM SAGRES PARA FINS DE CONTABILIDADE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [49169/21](#)
Número da Licitação: 00041/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo tipo passeio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Data do Certame: 21/07/2021 às 09:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 63.444,00
Observações: Sistema de Registro de preços

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [49180/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em diversas Estradas Vicinais do município de Umbuzeiro - PB
Data do Certame: 27/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede Prédio da Prefeitura - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 964.904,46

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [49211/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: O credenciamento destina-se a prestação de Serviços médicos, com formação de bacharel em medicina clínico geral, para fins de atendimento no nível de plantão médico junto ao Posto de Saúde Sinhá Pessoa (Centro de Atendimento ao Enfretamento a Covid-19), nesta cidade à ser realizado durante 24 horas diárias, de segunda a sexta como também, sábado, domingos e feriados
Data do Certame: 29/07/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede Prédio da Prefeitura - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 657.000,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/07/2021:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [38838/21](#)

Número da Licitação: 00031/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/06/2021:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Documento TCE nº: [43976/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Reforma e ampliação de escolas

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/06/2021:

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [44851/21](#)

Número da Licitação: 00083/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de fornecimento de vale alimentação.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/06/2021:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Documento TCE nº: [45511/21](#)

Número da Licitação: 00013/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/07/2021:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48613/21](#)

Número da Licitação: 00040/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/07/2021:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [48617/21](#)

Número da Licitação: 00041/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2018
